



AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 4/2004, em nome de Sandra Maria Teixeira Pereira, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito na Rua Central da Ermida, freguesia de Figueiró (Santiago e Santa Cristina), deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 651, da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n.º 749/20041015.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 21.02.2022, respeita o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 4, conforme a seguir se indica:

Fixação da cota de implantação em 426.57; alteração da forma da cobertura e materiais (cobertura plana em chapa termolacada, protegida por platibanda); aumento da altura das fachadas do edifício principal de 6,00m para 6,70m; reformulação dos arranjos exteriores, fixando a área máxima de impermeabilização do solo em 186,60m² [para além da área de implantação do edifício de habitação (88,00m²) e do anexo (40,00m²)]; fixação da altura do muro em 1,20m, acrescido em parte de gradeamento até à altura máxima de 2,40m.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 17 de março de 2022.

A Vereadora do Urbanismo,